

-----Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas nove horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -
-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Senhor Vogal, Dr. José Belo, sugeriu ao Conselho de Administração que fosse elaborado um plano de abate dos autocarros, tendo em conta a idade média da frota e a necessidade da sua eventual substituição, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 8 da reunião ordinária de 23 de abril de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 18.144,04 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro euros e quatro cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 166.642,42 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DE AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NO SISTEMA DE MOBILIDADE DO CONCELHO DE COIMBRA – PARECER PRÉVIO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 3960/2013, de 30 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a submeter a proposta de parecer prévio para aquisição de serviços relativos à execução de um estudo técnico, com vista ao desenvolvimento de um projeto de avaliação da rede de transporte público urbano dos SMTUC, analisando as vertentes da mobilidade e da acessibilidade, do ponto de vista da afetação de recursos e eficiência de meios, conforme dispõe o artigo 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2013, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, cujo preço máximo é de € 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo realizado um procedimento por ajuste direto como previsto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, com convite a TRENMO Engenharia, S.A., com o NIF 507410785 e morada na Rua Mouzinho da Silveira, 222 a 226, 4050-417 Porto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----GABINETE JURÍDICO: -----

-----4. FORNECIMENTO DE CAMISAS – RASTEIRO TÊXTIL, COMÉRCIO DE TÊXTEIS UNIPessoal, LDA. – FACTORING - PROCESSO 257889/08.3YIPRT – PROPOSTA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 3885/2013, de 26 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: a aceitação dos termos da proposta de acordo extrajudicial efetuado pelo mandatário da Rasteiro Têxtil – Comércio de Têxteis Unipessoal, Lda., ou manter a posição assumida desde sempre pelos SMTUC de não aceitar o material desconforme com o contrato, com as consequências

jurídicas daí advenientes, que passam certamente pela proposição da ação pela referida empresa no Tribunal Administrativo competente. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho proferido em 2 de maio de 2013, submeteu à atenção do Conselho de Administração, considerando que o material em causa não está em conformidade com o estabelecido contratualmente, bem como a posição que vem sendo assumida pelos SMTUC nesta matéria, que não seja aceite a proposta de acordo extrajudicial efetuada pelo mandatário da Rasteirotêxtil. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Diretora Delegada. -----

-----**II - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS:** -----

-----**1. PARTICIPAÇÃO DA CIDADE DE COIMBRA NO PROJETO CH4LLENGE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Santos, registada sob o n.º 3930/2013, de 29 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que caso Coimbra queira confirmar a sua participação no Projeto CH4LLENGE, deverá formalizar o compromisso de cumprirmos com as atividades determinadas para as “Cidades Seguidoras”. Para este efeito, há necessidade de assinar o memorando de entendimento em anexo, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. Mais propôs, que seja nomeada uma pessoa de contacto com o referido projeto.---

-----A Diretora Delegada, por despacho proferido em 30 de abril de 2013, propôs a adesão da Cidade de Coimbra ao projeto Ch4llenge, através dos SMTUC, tendo em conta o interesse que o mesmo reveste para a Cidade. Mais propôs, que seja nomeado como pessoa de contacto do projeto, o Eng.º Luís Santos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão à proposta e enviar à Câmara Municipal. -----

-----**2. ADESÃO À CANDIDATURA DO PROJETO PETITE E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO EUROPEIA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Santos, registada sob o n.º 3938/2013, de 30 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para

todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que para fazer parte das cidades apoiantes do projeto PETITE, Coimbra deverá enviar até ao próximo dia 03 de maio de 2013 a carta de apoio (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma), devidamente assinada pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. O envio deverá ser efetuado para a “Rupprecht-Consult”, podendo ser uma cópia digitalizada enviada por e-mail e que a assinatura da Carta de Apoio não obriga necessariamente à participação e não implica qualquer obrigação financeira ou outra. -----

-----Face aos objetivos do projeto PETITE, no âmbito dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, a Diretora Delegada, por despacho com a mesma data, propôs a adesão da Cidade de Coimbra ao Grupo de Cooperação para os SUMP's de Pequenas Cidades, remetendo-se para o efeito a carta em anexo devidamente assinada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão proposta e enviar à Câmara. -----

-----**III - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – PARECER PRÉVIO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 3949/2013, de 30 de abril, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido pela Diretora Delegada, em 02 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a submeter a proposta de parecer prévio para aquisição de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC, conforme dispõe o artigo 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2013, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, cujo preço máximo é de € 66.852,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou seja, € 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um euros) mensais, valor resultante da redução remuneratória prevista no artigo 75.º da LOE, sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, devendo para o efeito

ser consultadas três empresas. Junto se anexa declaração de cabimento orçamental, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1300/2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DE AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NO SISTEMA DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 3979/2013, de 30 de abril, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, em 2 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 07 01 13 01 – “Despesas de Instalação”, pelo valor máximo de € 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; a escolha do procedimento por ajuste direto (alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º CCP), nos termos do artigo 38.º do CCP; confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; e aprovação do convite e caderno de encargos (documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1299/2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES SE LOJAS DOS SMTUC - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 3978/2013, de 30 de abril, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, em 2 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor

a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 18 – Vigilância e Segurança, pelo valor máximo de € 66.852,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; a escolha do procedimento por ajuste direto (alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP), nos termos do artigo 38.º do CCP; confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; aprovação do convite e caderno de encargos (documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP; e da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. -----

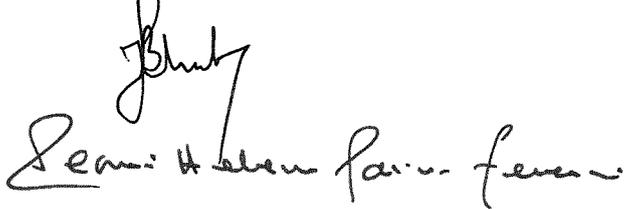
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----**V - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dez horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora Delegada.-----


João Henrique Faria